

Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024

Orientações para a Fase Quantitativa

17 de julho de 2023

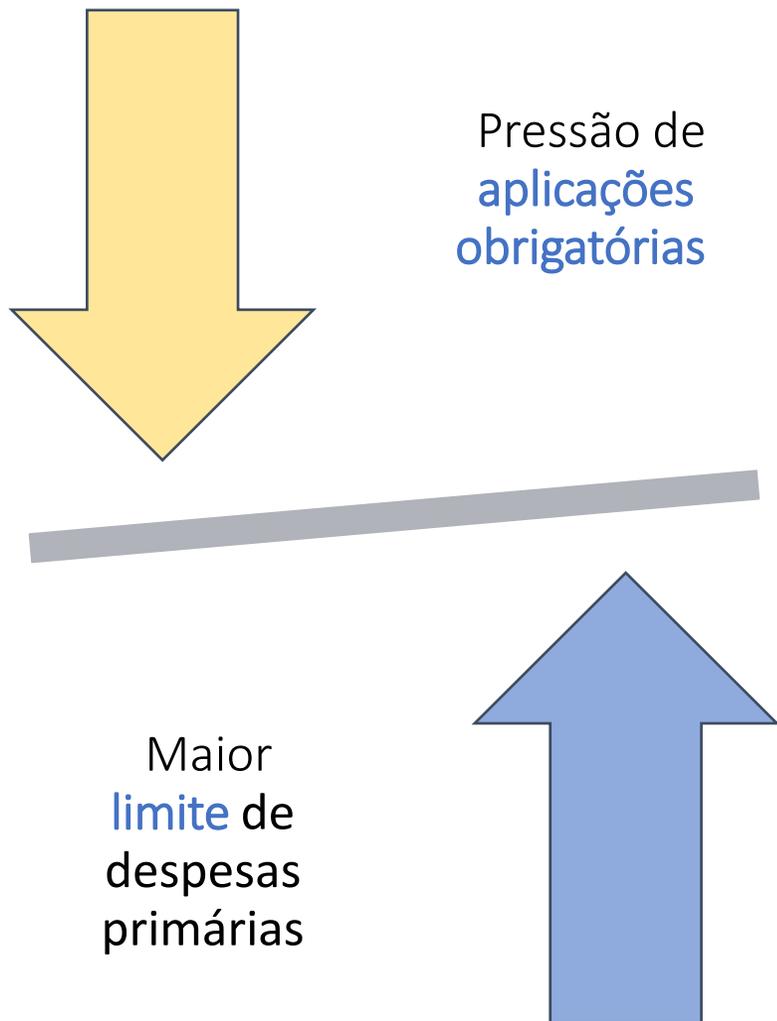
Roteiro

1. Introdução
2. Cronograma;
3. Orientações Gerais;
4. Elaboração da Proposta; e
5. Documentação e Canais de suporte.



Introdução

Visão Geral

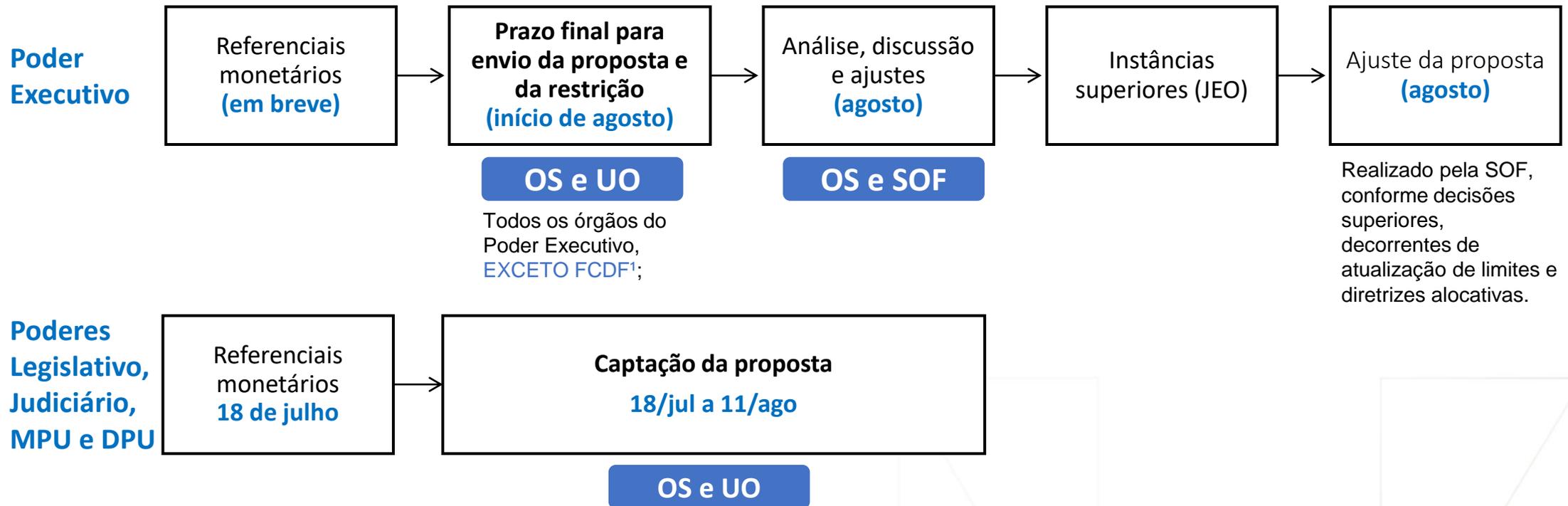


Destaques

- O PLP 93/2023 (Novo Arcabouço Fiscal) estabelece **limite para despesas primárias** (e substitui o "Teto de Gastos")
- Limite de despesas corrigido **pela inflação + aumento real** (limitado a 70% do crescimento real da receita)
- Há aumento no limite de despesas, mas **outros movimentos competem pelo espaço orçamentário**:
 - Aumento de despesas obrigatórias
 - Aumento do Mínimo da Saúde e da Educação (retorno à regra permanente)
 - Piso de Investimento

Cronograma: fase quantitativa

A [Portaria SOF/MPO nº 57, de 17 de março de 2023, e alterações](#), estabelece procedimentos e prazos para elaboração do PLOA.



Prazos de acordo com PLDO 2024;
Uma única fase de captação;

¹ Limite do FCDF será divulgado até 31 de julho, com captação até 11 de agosto;
A captação de despesas obrigatórias observa processo específico, podendo inclusive sofrer ajustes de ofício;



Cronograma: processos específicos

Cronograma: processos específicos

1. Proposta Qualitativa

- Envio da Proposta Qualitativa para a SOF: **até 7 de julho (encerrado)**;
- Com autorização e avaliação prévia da SOF, poderão ser realizados ajustes posteriores, para expressar adequadamente as entregas, após interlocução com a SOF, ou por conta de necessidades do Quantitativo;

2. Captação do SAOC:

- Captação das informações relativas à Dívida Contratual, no módulo SAOC: **11 de julho a 4 de agosto**;
- Obs: encerrado o prazo final para autorização de carta-consulta de operação de crédito externa junta ao COFIEX: **15 de julho**;

3. Informações complementares ao PLOA:

- Captação das Informações Complementares: **8 a 31 de agosto**;
- Atualizações indicadas por demanda pelos órgãos setoriais, conforme PLOA enviado: **até 5 de setembro**;

Cronograma: processos específicos

4. Captação de Informações sobre Projetos:

- Captação das informações referentes a ações do tipo projetos em módulo específico no SIOP: [1º de junho a 4 de agosto](#)
- Preenchimento obrigatório para todas as ações do tipo projeto, no nível do subtítulo, independentemente do valor;
- Projeções devem ser consistentes e refletidas nos valores a serem informados no módulo quantitativo do PPA.

5. Demais:

- Demais processos de captação não citados neste material possuem dinâmica e prazos específicos, avaliar a [Portaria SOF/MPO nº 57, de 17 de março de 2023, e alterações](#), que estabelece procedimentos e prazos para elaboração do PLOA.
- **OBS: Reforço de orientação sobre Despesas com conservação e manutenção**
As dotações de conservação e manutenção do patrimônio da União devem ser identificadas conforme orientação do MTO-2024, item 6.3.2.

Cronograma: Despesas com pessoal, pensões e benefícios

6. Despesas com Pessoal, Benefícios e Pensões do [Executivo](#)

- Propostas da folha contratada serão carregadas nos SIOF pela SOF, nos momentos UO, OS e OC;
- Despesas para novo concursos, contratações temporárias e movimentação de pessoal, ACT, PDV e contratação de estatais, criação de cargos, reajustes de pessoal e de benefícios, serão alocadas posteriormente, após avaliação da SGPRT, SESGES e SEST, e aprovação da JEO;

7. Despesas com Pessoal, Benefícios e Pensões dos [Demais Poderes](#) (LEJU)

- Propostas não serão carregadas no SIOF pela SOF. Os órgãos setoriais farão a **toda captação**;
- O limite para os detalhamentos serão os valores informados pelos respectivos órgãos setoriais por meio de mensagem eletrônica, em resposta à demanda encaminhada pela SOF (Ofício Circular SEI nº 105/2023/MPO, de 15 de maio de 2023) ou, na ausência de resposta, a projeção das despesas do PLDO 2024.
- Se necessário, os setoriais devem solicitar **remanejamento dos limites**, por e-mail, até o dia 2 dias úteis antes do encerramento da captação;

Cronograma: Despesas com pessoal, pensões e benefícios

8. FCDF

- Propostas não serão carregadas nos SIOP pela SOF. O MF fará a toda captação;
- Ofício será encaminhado até 31 de julho, com captação até 11 de agosto;
- Limites e demais orientações constarão do ofício;

9. Anexo V

- Captação das informações dos Demais Poderes, FCDF, Defesa será feita por planilha. Haverá envio de Ofício específico da DEAFI com orientações.
- As demais informações do Poder Executivo, serão incluídas em conjunto pela SOF, SEGES e SGPRT, após aprovação da JEO.

10. Informações complementares de benefícios

- Haverá envio de ofício específico da DEAFI orientando a captação das informações quanto ao número de beneficiários, custo médio e valor per capita, número e da data do ato legal autorizativo do referido valor per capita.



Orientações Gerais

Diretrizes para alocação de recursos

Atentar para as diretrizes/regras do PLDO-2024 e das demais orientações técnicas, em especial a observância:

- ✓ das **Metas e prioridades**: as despesas primárias obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e os investimentos plurianuais em andamento;
- ✓ da necessidade de refletir o **planejamento e prioridades do órgão**, bem como qualidade do gasto, dada a restrição orçamentária;
- ✓ da necessidade de **considerar as informações sobre execução física das ações**, e os **resultados de avaliações e do monitoramento de políticas e programas**;
- ✓ das **diretrizes específicas** destacadas nos ofícios dos órgãos;
- ✓ da **discriminação de certas despesas em categorias de programação específicas**;

Diretrizes para alocação de recursos

Atentar para as diretrizes/regras do PLDO-2024 e das demais orientações técnicas, em especial a observância:

- ✓ da proporção mínima para a continuidade dos investimentos em andamento;
- ✓ das vedações de destinação de recursos para atender as determinadas despesas;
- ✓ das condições para inclusão de ações e subtítulos novos ;
- ✓ das regras de transferências ao setor privado;
- ✓ das demais orientações comunicadas, constantes no [MTO-2024](#);

Metas e Prioridades



- Prioridades:

- 1. Combate à fome;**
- 2. Neointustrialização;**
- 3. Novo PAC; e**
- 4. Combate ao desmatamento**
- 5. Prioridade complementar decorrente de participação social (informada posteriormente);**

Proposta Quantitativa

- Consideração das prioridades na distribuição dos limites e alocação de despesas na proposta de 2024;
- Captação plurianual no módulo quantitativo do PPA 2024-2027.

Identificação e Projeção Complementar

- Se necessário, a SOF solicitará aos setoriais que:
 - i) indiquem as despesas relacionadas a cada prioridade; e
 - ii) enviem projeções complementares específicas.

PLOA e PPA

- Envio do PPA com o rol de prioridades;
- Envio do PLOA com evidenciação das despesas que contribuem para as prioridades, incluindo a projeção plurianual (físico-financeiro)

Metas e Prioridades

PONTOS DE ATENÇÃO

- As programações relacionadas a prioridades devem ser identificadas, no mínimo, no nível de **plano orçamentário**.
- Avaliar o **recorte das ações orçamentárias e os produtos das despesas relacionadas a prioridades**, que devem exprimir com clareza as entregas de bens e serviços à sociedade.
 - Apesar do encerramento do prazo da proposta qualitativa, identificando-se a oportunidade de melhoria do cadastro dessas despesas, o órgão deve entrar em contato com a SOF.
- Ressalta-se a importância da **consistência das projeções plurianuais**: devem ser compatíveis com as metas do PPA e os limites financeiros plurianuais.

Avaliação de políticas públicas

- Conforme o PLDO-2024, as informações sobre a execução física das ações e os resultados de avaliação e monitoramento de políticas públicas devem ser observadas na elaboração da proposta orçamentária.
- Documento com informações adicionais, incluindo painel sobre acompanhamento orçamentário e relatórios de avaliação do CMAP: ploa:pagina_insumos_ditra_ploa_v3.pdf (planejamento.gov.br)
- Os órgãos do Poder Executivo devem preencher um formulário sobre o assunto e enviar para a SOF até três dias após o encerramento da captação do quantitativo.

Avaliações e Outras Informações como Insumo para a Elaboração do PLOA 2024

Índice

- APRESENTAÇÃO
- ACOMPANHAMENTO
- PLANO PLURIANUAL
- AVALIAÇÕES DO CMAP
- CLASSIFICAÇÃO CENTRAL – COFOP

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Orçamento e Planejamento apresenta este Projeto de Lei Orçamentária para subsidiar esse processo.

- Painel do Acompanhamento Orçamentário
- Plano Plurianual
- Avaliações do CMAP
- Classificação Central – COFOP

Encontram-se abaixo os links para acessar os documentos.

Integração das Avaliações CMAP e Acompanhamento Orçamentário ao PLOA 2024

Questionário dirigido aos Responsáveis pelas Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, sobre a integração do processo de elaboração do PLOA 2024 com os seguintes processos:

- Avaliação de Políticas Públicas, realizados no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP;
- Informações do Acompanhamento Orçamentário prestadas pelos órgãos e coletado pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP;
- Relatórios das Agendas Transversais gerido pela SOF.

* Required

Informações do Respondente

1. Nome do respondente *
2. E-mail institucional do respondente *

Investimentos em andamento

- Os órgãos do Poder Executivo devem alocar uma proporção mínima de recursos para investimentos em andamento.
- Proporção calculada sobre o total das despesas primárias discricionárias classificadas com **RP 2** do órgão, que deve ser aplicada em dotações classificadas no **GND 4** – Investimentos de **ações do tipo projeto**, qualificadas como em andamento, nos termos do § 1º do art. 20 do PLDO-2024:

Art. 20. ...

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja **execução financeira, até 31 de maio de 2023:**

I - tenha ultrapassado **vinte por cento do seu custo total** estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou **superior a R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

Piso de Investimento e Investimentos Prioritários



- PLP 93/2023 estabelece **piso de investimento de 0,6% do PIB do PLOA.**
- Órgãos deverão realizar **alocação mínima em investimento**, que se desdobrará também em **investimentos prioritários.**
- Os investimentos prioritários deverão **observar diretrizes da carteira validada pela Casa Civil da Presidência da República.**

Agendas Transversais e Multissetoriais

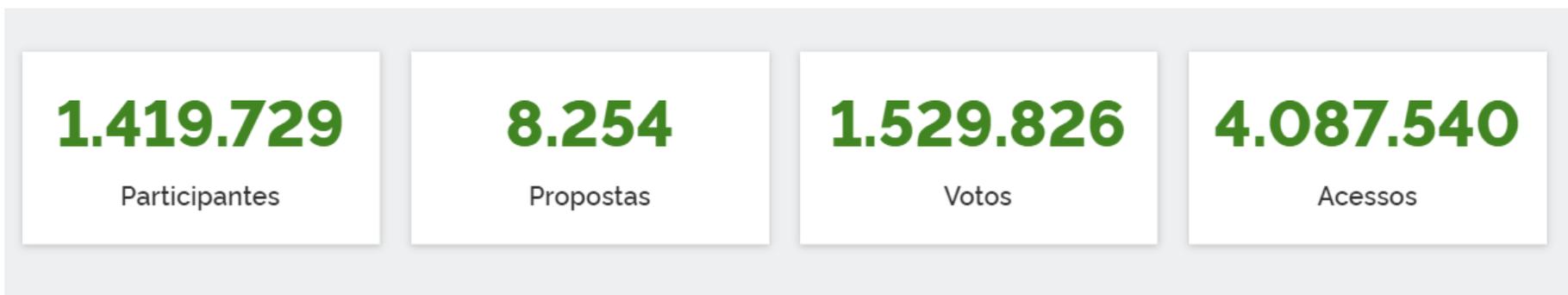
- Agendas transversais definidas para o PPA 2024-2027 e o PLOA-2024



- SOF fará uma **lista preliminar** com as ações orçamentárias identificadas para cada uma das Agendas Transversais e Multissetoriais e encaminhará por Ofício-Circular.
- Os **órgãos setoriais** responderão se mantêm, incluem ou excluem ações orçamentárias à lista preliminar.
- SOF realizará **marcação gerencial** na base do SLOP, permitindo a elaboração do resumo e demonstrativo do PLOA 2024 e o acompanhamento da execução física e financeira das Agendas.

Participação Social

- Participação social no PPA 2024-2027, por meio de plenárias nos 26 estados e no Distrito Federal e da plataforma Brasil Participativo.



- O relatório será disponibilizado na página de referência do PLOA-2024. A orientação é que ele seja mais um dos subsídios utilizados pelos órgãos setoriais na elaboração de suas propostas orçamentárias.
- Será solicitado o preenchimento de um formulário sobre a utilização dessas informações no PLOA-2024.

Integração do Plano Plurianual - PPA Brasil Participativo no PLOA 2024

Este questionário dirige-se aos responsáveis pelas Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração do Poder Executivo, ou equivalentes.

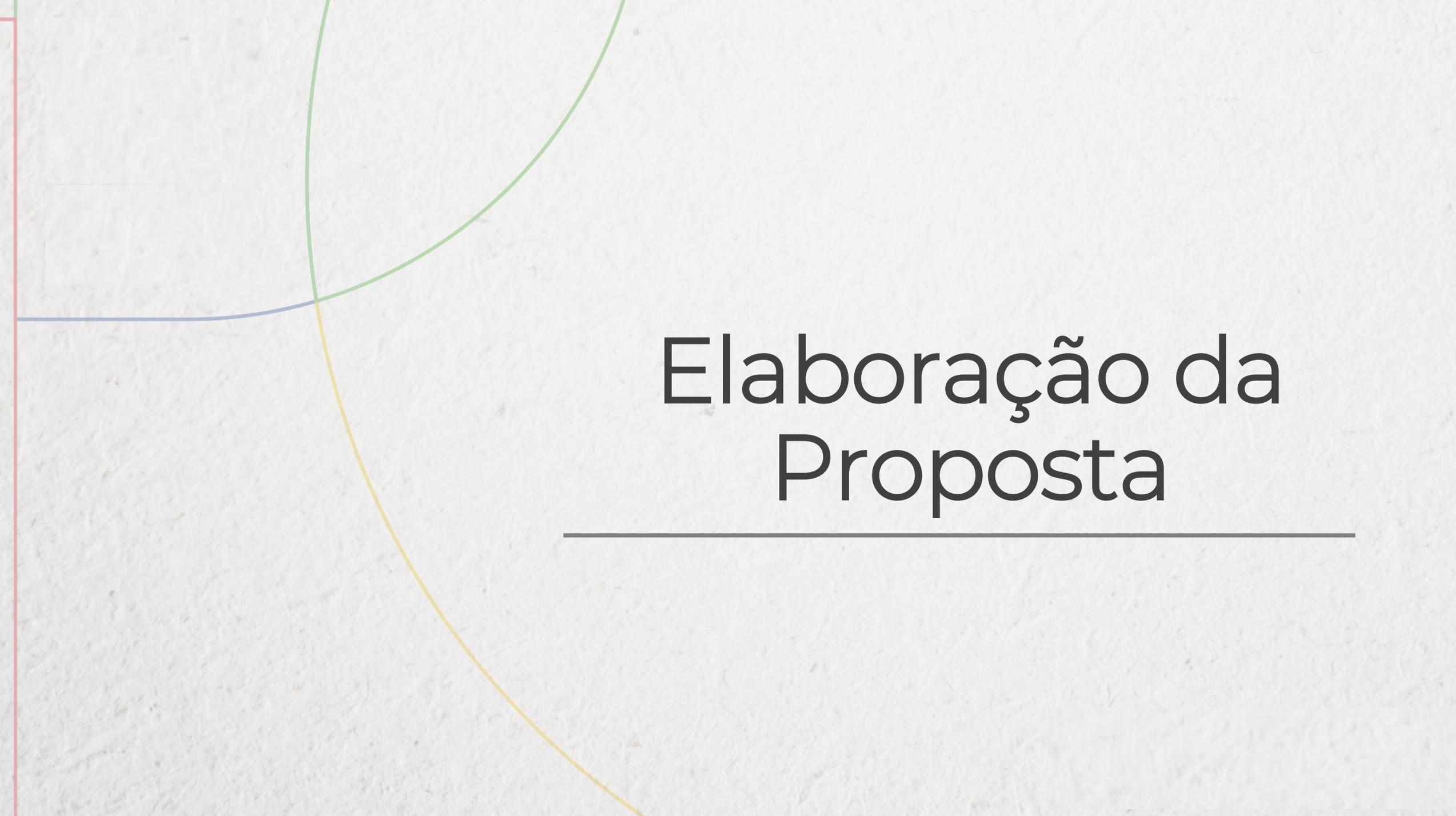
Seu objetivo é captar a incorporação de subsídios produzidos pela participação social na elaboração do PLPPA 2024-2027 na elaboração do PLOA 2024.

Adicionalmente, busca-se informações sobre os destaques do PPA Participativo para compor o Orçamento Cidadão.

* Required

Informações do respondente

1. Nome do Respondente *



Elaboração da Proposta

Fontes/destinação de recursos

- Os órgãos devem indicar na proposta, nos termos da legislação vigente, as despesas a serem custeadas com as **fontes de recursos mencionadas no ofício** de divulgação do referencial monetário;
- Para despesas não contempladas nos valores dessas fontes, **deverá ser utilizada a fonte de recursos 1499 – Recursos a Definir**;
- O **eventual saldo não apropriado** será alocado pela SOF, observadas as vinculações legais, ou constituirá reserva de contingência das unidades orçamentárias correspondentes.
- Atenção para a nova codificação (em vigor desde o último PLOA), de acordo com a Portaria SOF/ME nº 14.956/2021 e suas alterações;

Preenchimento da Proposta

- Lançamento da Proposta Orçamentária deverá ser realizada no SIOF, por “Tipo de Detalhamento”, com base nos referenciais monetários; (Ver: [Criação e Edição de Propostas](#); [Edição em Lote de Propostas \(uso de planilhas\)](#));
- O Usuário deverá se atentar aos limites gerais, por tipo de detalhamento e por fontes/destinação de recursos, de acordo com os ofícios de divulgação dos referenciais;
- Cabe ao Órgão Setorial a configuração de **janelas de trabalho** para as Unidades Orçamentárias, bem como ajuste dos limites disponibilizados por UO; (Ver: [Janelas de Trabalho](#), [Módulo de Limites](#));
- Detalhamento da proposta deve-se dar mínimo até o nível de **elemento de despesa**, e em nível de **subelemento** para os gastos com **tecnologia da informação**, relacionados na tabela [10.2.5 – Despesas com Tecnologia da Informação – do Manual Técnico de Orçamento – MTO-2024](#);

Campo restrição (apenas Poder Executivo)

- Além do valor da dotação, os órgãos do Poder Executivo poderão registrar no módulo quantitativo, especificamente no campo “Restrição”, o valor correspondente a **políticas ou programas de governo que não foram eventualmente contemplados em razão do espaço fiscal insuficiente.**
- O OS pode autorizar lançamento de restrição pelas Uos em "Configuração por UO";
- Para ser considerado, deve ser **ratificado por meio de Ofício** do Ministro da Pasta e/ou do Secretário Executivo ou equivalente, em até dois dias úteis após o envio da proposta orçamentária do Órgão à SOF.
- A **divergência entre os valores do SIOF e do ofício trará prejuízo** à apreciação da informação por instâncias superiores;
- Somente será considerada a “restrição” enviada pelos OSs se a proposta orçamentária tiver sido integralmente preenchida, em relação ao referencial informado e detalhamento exigido.
- **Apenas Órgãos do Poder Executivo devem preencher informações no campo restrição.** Os órgãos dos Demais Poderes, MPU e DPU devem manter o campo vazio. Caso haja preenchimento, sua informação não será considerada pela SOF.

Justificativa da Proposta

- A proposta no nível do subtítulo, deverá ser acompanhada pela Justificativa da Proposta e Justificativa da Restrição, se houver;
- **Justificativa da Proposta** deve fundamentar a necessidade de recursos para a programação orçamentária, explicitando:
 - a [metodologia](#) e a [memória de cálculo](#) para os valores alocados em cada programação orçamentária; a [relação entre os valores e a meta física](#), incluindo, no que couber, os custos unitários médios dos produtos; e a integração da ação governamental com o [planejamento do órgão e o Plano Plurianual](#), incluindo de que forma a proposta se relaciona concretamente com o atingimento dos objetivos e metas do referido Plano.
- **Justificativa da Restrição** deve explicar a necessidade de recursos adicionais, apresentando a memória de cálculo, fundamentando o motivo da restrição e como será aplicada a dotação pleiteada, incluindo os resultados esperados.
- **NOVIDADE:** será possível anexar **um arquivo** na Justificativa da Proposta e na Justificativa da Restrição a fim de complementar a informação inserida no campo de texto diretamente

Você está aqui / Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Exercício 2024

Propostas **Cadastro**

Funcional-programática 10.40101.04.122.0032.2000.0001
Tipo de Detalhamento 1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo
Momento da proposta Fase I - Unidade Orçamentária

▼ Detalhes

Salvar Proposta Excluir Proposta

Físico / Financeiro **Justificativas** Limite Propostas de exercicios anteriores PPA

Justificativa da Proposta ⓘ

Máximo de 5000 caracteres. Restantes 5000

Anexo da Justificativa da Proposta (Opcional)

Justificativa da Restrição ⓘ

Máximo de 3000 caracteres. Restantes 3000

Anexo da Justificativa da Restrição (Opcional)

Resumo do Órgão

- Funcionalidade disponível em LOA -> Quantitativo -> Resumos.
- O preenchimento do Resumo do Órgão e inclusão de Anexos deverá ocorrer nos momentos **120** (Fase I Órgão Setorial – Poder Executivo) e **2000** (Fase II Órgão Setorial – Demais Poderes, MPU e DPU).
- Deve apresentar, de modo objetivo e sucinto, os principais aspectos que orientaram a elaboração da proposta orçamentária no âmbito de cada órgão, incluindo:
 - A integração da proposta com o planejamento do órgão e com o PPA, especialmente como a proposta se relaciona concretamente com o alcance dos objetivos e das metas do referido plano;
 - O tratamento e a priorização programações orçamentárias relacionadas a prioridades comunicadas nesse Ofício; e
 - Outras informações relevantes para a fundamentação da proposta
- Poderá ser acompanhado de arquivo anexo, que complementa as informações apresentadas no texto.

Envio da Proposta

- Antes do envio da Proposta, cabe aos OSs e UOs a execução e análise da lista de verificação da proposta quantitativa, utilizando de subsídio adicional (em SIOP/LOA/Quantitativo/Lista de Verificação);
- O envio da proposta orçamentária setorial deverá ser realizado pelo SPOA, ou autoridade equivalente, ou a quem foi delegada a competência para tal ato de gestão orçamentária do Órgão, por meio do SIOP, devendo ser atribuído à referida autoridade, para esse fim, o papel de "**Tramitador - Órgão Setorial - 65 (Papel)**", pelo cadastrador local do órgão setorial.
- Após o envio da proposta, ainda será possível visualizar a proposta encaminhada, mas não mais será possível sua edição;
- É possível acompanhar o momento da proposta por meio da funcionalidade "Andamento" do Menu Quantitativo no SIOP;